



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 905, DE 8 DE MAIO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 62/PROAD, de 2 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 307/SEGAB-RTRIA, de 2 de maio de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 599, de 21 de março de 2014.

Art. 2º Desligar, **ALFREDO GONÇALVES BEDA**, matrícula SIAPE nº 1904787, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, do Setor de Patrimônio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora